

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 30 de junho de 2021



Nesta edição:

- **Câmara aprova Acordo Brasil-Chile;**
- **Ampliação do prazo de isenção do AFRMM é aprovado na CINDRA;**
- **CDEICS rejeita autorização para Executivo adquirir controle da Embraer;**
- **Lançamento da Frente Parlamentar Mista Brasil Competitivo.**

Câmara aprova Acordo de Livre Comércio entre Brasil e Chile

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, hoje, Projeto de Decreto Legislativo nº 288/2021 (origem: MSC 369/2019) que trata do Acordo de Livre Comércio (ALC) entre o Brasil e o Chile, assinado em 21 de novembro de 2018, como Protocolo Adicional ao Acordo Complementação Econômica nº 35 (ACE 35), firmado em 1996 entre o Mercosul e o país andino.

A Mensagem 369/2019 integra a Agenda Legislativa da Indústria com posição Convergente.

O ALC contém 24 capítulos e inclui regras importantes que foram objeto de recomendações da CNI no documento "Agenda Econômica e Comercial Mercosul-Aliança do Pacífico".

Entre os diversos temas de natureza não tarifária contemplados no ALC, destacamos: assuntos institucionais e solução de controvérsias; comércio transfronteiriço de serviços; comércio eletrônico; telecomunicações; entrada temporária de pessoas de negócios; medidas sanitárias e fitossanitárias; obstáculos técnicos ao comércio; facilitação de comércio; coerência/boas práticas regulatórias; política de concorrência; propriedade intelectual; micro, pequenas e médias empresas e empreendedores; cooperação econômico-comercial; cadeias regionais e globais de valor; comércio e gênero; comércio e assuntos trabalhistas; e comércio e meio ambiente.

Prevê, ainda, Acordo de Cooperação e Facilidade de Investimento e Acordo de Compras Públicas, que permitirá que empresas brasileiras participem das licitações públicas no Chile.

Os compromissos assumidos agilizarão e reduzirão os custos dos trâmites de importação, exportação e trânsito de bens. Com os acordos em compras governamentais, os países

eliminam barreiras e garantem maior transparência para participação de empresas estrangeiras em suas licitações e outras formas de contratações públicas. Além de representar um novo mercado para as empresas brasileiras, estimado em US\$ 11 bilhões, o acordo também garantirá acesso preferencial ao Brasil no Chile.

O Chile é o segundo maior mercado do Brasil na América do Sul, com média de quase US\$ 5 bilhões em exportações na última década (2011-2021), tendo chegado a US\$ 6,4 bilhões em 2018.

O acordo com o Chile garantirá condições de acesso a mercado iguais ou superiores a competidores da indústria brasileira no país. Atualmente, Estados Unidos, União Europeia e China possuem acordos comerciais com o Chile.

Ao mesmo tempo, o acordo não representa riscos ao Brasil pois o Chile não tem grande participação nas compras governamentais brasileiras e muitas empresas estatais estão excluídas do acordo.

A matéria vai do Senado Federal.

Ampliação do prazo de isenção do AFRMM é aprovado na CINDRA

A Comissão de Integração Nacional (CINDRA) aprovou o PL 1765/2019, que amplia para 2027 o prazo de isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), nos termos do parecer do relator, deputado Pastor Gil (PL/MA).

A prorrogação da isenção do AFRMM vale para as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, o que é fundamental para a competitividade de diversos setores industriais localizados nestas regiões, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.

Outro ponto de destaque do texto aprovado é a instituição de fundamento legal autônomo para a isenção do AFRMM no Drawback Suspensão e Isenção, de forma a tratar em definitivo as modalidades de Drawback de forma isonômica.

Assim, simplifica-se a temática para os exportadores e, como consequência, amplia-se o regime aduaneiro especial. Ao assegurar a desoneração do AFRMM também para o Drawback Isenção, o governo permitirá que os produtos se tornem mais competitivos no mercado internacional, fomentando as exportações brasileiras.

O projeto segue para análise da Comissão de Finanças e Tributação.

CDEICS rejeita autorização para Executivo adquirir controle da Embraer;

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara (CDEICS) rejeitou o PL 3084/2020, que autoriza o Poder Executivo adquirir o controle acionário da Embraer.

O parecer do relator, dep. Helder Salomão (PT/ES), pela aprovação do projeto, foi rejeitado por 11 votos contrários e 2 votos favoráveis. Em seguida, os deputados aprovaram o parecer vencedor do dep. Alexis Fonteyne (NOVO /SP), pela rejeição do projeto.

A CNI apoiou o parecer pela rejeição do projeto, pois entende que vai na contramão do interesse nacional ao gerar insegurança jurídica e perda de credibilidade internacional da empresa e do País. A privatização da Embraer foi um processo amplamente debatido e consolidado há quase 30 anos atrás e desde então apresenta bons resultados.

O projeto segue para deliberação na Comissão de Finanças e Tributação.

Lançamento da Frente Parlamentar Mista Brasil Competitivo

Foi realizado na sede da CNI em Brasília o lançamento da Frente Parlamentar Mista Brasil Competitivo. O evento foi transmitido pela internet e contou com as seguintes presenças: presidente da CNI, Robson Braga de Andrade; presidente do Conselho Superior do Movimento Brasil Competitivo, Jorge Gerdau Johannpeter; presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS), Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA); secretário de desenvolvimento da indústria, comércio e serviços do Ministério da Economia, Jorge Luís de Lima; secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia, Carlos Costa; secretária geral da Frente, Dep. Paula Belmonte (Cidadania/DF); vice-presidente da Frente, Senador Oriovisto Guimarães e presidente da Frente, Dep. Alexis Fonteyne (Novo/SP).

A Frente é composta por mais de 200 parlamentares e tem como objetivo criar um ambiente de negócios globalmente competitivo, eficiente, produtivo e fundado nos princípios da ordem econômica da valorização do trabalho e da livre iniciativa. Desta forma, os convidados fizeram suas falas afirmando a necessidade de diminuir o Custo Brasil, para assim aumentar a competitividade, abrir o mercado e atrair investidores. O presidente da Frente Parlamentar, Alexis Fonteyne (Novo-SP), responsabilizou o setor público pelo elevado Custo Brasil, e reiterou a importância de sua diminuição a partir de um denominador comum dos setores produtivos: a competitividade. De acordo com Jorge Gerdau (MBC), a mobilização conjunta do setor empresarial, do Poder Executivo e do Poder Legislativo possibilitará essa competitividade.

Robson Braga (CNI) reforçou a proposta de valorizar o diálogo com o setor produtivo para estimular o crescimento sustentável do país. No entanto, afirmou que o país tem se encontrado em um cenário negativo, sem conseguir competir com o resto do mundo devido ao alto Custo Brasil. Essa é uma problemática que a CNI vem alertando há mais de 25 anos, por meio de estudos e propostas nas mais diversas áreas para reduzir as deficiências na infraestrutura, o excesso de burocracia, os altos custos dos financiamentos e a complexidade do sistema tributário.

O Presidente da CNI apontou a necessidade de uma reforma tributária ampla, que simplifique a arrecadação de impostos, reduza a cumulatividade e desonere os investimentos e as importações como uma das principais medidas para reduzir o Custo Brasil.

Outra medida citada por Robson Braga (CNI) foi a reforma administrativa, para assim aumentar a eficiência do estado e diminuir os gastos do setor público. Segundo ele, a reforma equilibrará as contas públicas e elevará a confiança dos investidores na economia brasileira. Ressaltou ainda a importância de uma política industrial que promova inovação e desenvolvimento tecnológico, e que estimule os setores que produzem bens de alta complexidade, além de ações que insiram as empresas no mercado global.

Em consonância com o presidente da CNI, a Dep. Paula Belmonte (Cidadania/DF) afirmou que a reforma tributária diminuirá a burocracia e garantirá maior segurança jurídica. No entanto, o Sen. Oriovisto Guimarães (PR) entende que as primeiras propostas do governo para a revisão do sistema tributário acabam por aumentar a carga sobre o setor produtivo e, conseqüentemente, aumentam o Custo Brasil.

Ainda sobre a reforma tributária, apesar de afirmar que a proposta do governo tem pontos importantes, como a revisão da tributação sobre a renda, o Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA) posicionou-se contrário à modificação pontual da CBS, afirmando que esta não é a melhor solução para resolver a questão. Continuou citando a importância do apoio ao agronegócio e à agroindústria, às micro, pequenas e médias empresas e aos setores que facilitam a pesquisa de tecnologia no Brasil bem como o fortalecimento da indústria brasileira. Celebrou ainda a aprovação da MPV 1040/2021, sobre a liberdade no ambiente de negócios.

A MPV 1040 também foi comemorada pelo secretário Carlos Costa, ao afirmar que os 503 votos a favor da medida representam uma declaração de independência das empresas, frente a um histórico de enfraquecimento da imagem do setor empresarial e da amplificação do papel do governo. Citou ainda uma série de outros projetos, aprovados ou ainda em tramitação, que auxiliarão na redução do Custo Brasil, como marco do saneamento, reforma da previdência, lei do gás, marco do setor elétrico, regulamentação do lobby, licenciamento ambiental, dentre outros.

A Educação foi outra medida lembrada como importante para a redução do Custo Brasil, mencionada pela Dep. Paula Belmonte (Cidadania/DF), que chamou atenção para a necessidade de qualificação por meio de cursos técnicos.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.legisdata.cni.org.br>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.